



ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRECHE BETEL e-mail - aspas.betel@uol.com.br

CNPJ Nº 47.282.991/0001-06 – www.crechebetel.org.br

Av. Marquês de Barbacena nº 40 – Jardim Silvina – CEP: 09791-120

Fone: 4335-5791/4335-8956/4127-0502 - São Bernardo do Campo - SP

Títulos, registros e inscrições

CNPJ:	47.282.991/0001-06	(x)Ativo	()Inativo
Nº Inscrição CMAS:	007-III	Nº Registro CMDPI	
Nº Registro CMDCA:	004		

Finalidade Estatutária: A ASPAS tem por finalidade social a promoção da educação e assistência social, compreendendo-se na consecução de suas finalidades:

- I. Projetos de educação infantil, de ensino fundamental, profissionalizante e de alfabetização de adultos;
- II. Organização e manutenção de atividades de assistência comunitária;
- III. Projetos de orientação psicossocial e espiritual;
- IV. Participação em quaisquer iniciativas públicas ou particulares que integrem os objetivos de que trata o presente artigo.

Objeto da Parceria: Repasse de valores financeiros destinado à aquisição de veículo automotor tipo picape - fabricação nacional, ano 2023, a ser utilizado no desenvolvimento de suas finalidades estatutárias pelo prazo de 2 (dois) anos. Modelo e fabricante a serem indicados pelo FSS em decorrência de processo de chamamento em andamento.

● **Contextualização:**

- – Retirada de materiais junto ao SAS e a Secretaria de Educação;
- – Retirada de doações;
- – Retirada de compras de materiais, seja pedagógico ou escritório ou qualquer outro que se faça necessário.
- Será de grande utilidade, pois irá nos auxiliar nesses momentos e não precisaremos contratar carro.
- Sabemos que a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo e o Fundo Social de Solidariedade estão sempre fazendo o melhor para as OSCS e Creches Parceiras disponibilizando tais recursos para que o bom atendimento se torne ainda melhor.



ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRECHE BETEL e-mail - aspas.betel@uol.com.br

CNPJ Nº 47.282.991/0001-06 – www.crechebetel.org.br

Av. Marquês de Barbacena nº 40 – Jardim Silvina – CEP: 09791-120

Fone: 4335-5791/4335-8956/4127-0502 - São Bernardo do Campo - SP

<u>META QUALITATIVA</u>	<u>ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META</u>	<u>PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO</u>
Proporcionar facilidade no atendimento às finalidades estatutárias da instituição.	Aquisição de veículo automotor tipo picape compacta, registro/documentação, emplacado para o exercício corrente e aquisição/adesão a seguro patrimonial do veículo.	Documentos fiscais a serem apresentados na prestação de contas, bem como identificação visual do veículo e contrato do seguro.

- **Etapas ou fases de execução da parceria:**

O valor repassado será obrigatoriamente empregado para execução da despesa prevista no presente plano de trabalho, sendo válido durante a vigência do ajuste pertinente.

O valor será repassado em parcela única.

- **Monitoramento e Avaliação:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.



ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRECHE BETEL e-mail - aspas.betel@uol.com.br

CNPJ Nº 47.282.991/0001-06 – www.crechebetel.org.br

Av. Marquês de Barbacena nº 40 – Jardim Silvina – CEP: 09791-120

Fone: 4335-5791/4335-8956/4127-0502 - São Bernardo do Campo - SP

● **Prestação de Contas:**

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e a legislação vigente.

A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

- I. Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- II. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
- III. Realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;
- IV. Realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração; e
- V. Utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmados com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.

PLANO PREVISTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
CAPITAL - Aquisição de veículo automotor tipo picape compacta	Até R\$ 82.000,00
CUSTEIO – Documentação e emplacamento	Até R\$ 3.000,00
TOTAL:	R\$ 85.000,00

São Bernardo do Campo, 10 de março de 2023.

Maria da Conceição Dias Silva